

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 57/1994 de 14 de Abril

de 14 do Abril

Considerando que, pela Resolução n.º 33/94, de 3 de Março, o Governo resolveu adjudicar ao Consórcio CME - Construções e Manutenção Electromecânica, SA/EIE - Electricidade e Instalações Especiais, Lda., a empreitada de iluminação do Parque Desportivo de Angra do Heroísmo - Ilha Terceira - Açores, por preço global, e pela quantia de 72281176\$, acrescidos de IVA, à taxa de 12%, e com o prazo de execução de seis meses.

Assim, no uso da faculdade conferida pela alínea h> do artigo 56.º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugada com o artigo 52 do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

1 -Autorizar a celebração do contrato entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações e o Consórcio CME - Construções e Manutenção Electromecânica, SA/EIE - Electricidade e Instalações Especiais, Lda.

2 -Aprovar a minuta do respectivo contrato.

3 -Delegar poderes no director regional dos Equipamentos Colectivos, Dr. Gualter José Cabral Correia, para outorgar no mencionado contrato, em representação da Região Autónoma dos Açores.

Aprovada em Conselho, Santa Cruz da Graciosa, 29 de Março de 1994. - O Presidente do Governo, João Bosco, Mota Amaral.